



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata nº 1
Reunião Ordinária de 8 de janeiro de 2020



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

8 de janeiro de 2020

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Proposta de preço para venda de calendário elaborado no âmbito da Oficina CRIDEM e doação do respetivo valor conseguido à APPACDM de Condeixa. – Ratificação.

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Educação

- 1.1. Protocolo de parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) - ano letivo 2019/2020 | Implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova (EBNº2).



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

- 1.1. Apoio financeiro à Associação Sempre Aprender para o desenvolvimento das atividades do Projeto “Letras Prá Vida” e “Teclas Prá Vida”.
- 1.2. Apoio financeiro à ARCD Venda da Luísa e ao CCR Alcabideque para organização da Gala de Atribuição de Prémios da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.
- 1.3. Apoio financeiro aos pilotos residentes no Concelho de Condeixa-a-Nova para participação nos Rallys regionais.
- 1.4. Apoio Anual às Associações Culturais – Associação de Autocaravanismo Portuguesa.
- 1.5. Apoio financeiro ao Pódio de Recordações – Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para realização do Encontro de Cantares do Ciclo Natalício, do XVI Festival de Folclore da Freguesia de Belide e da VII Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 01/2019/71 em nome de Diogo Caldas Pinto Filipe de Crasto e Catarina Venda da Silva, para obras de construção de habitação e muro, sito em Ega, Freguesia de Ega.
- 1.2. Processo nº 14/2019/8 em nome de Maria Glória Brás, cabeça de casal da herança de Américo Brás, para conhecimento da execução das obras impostas por esta Câmara Municipal em reunião de 05/06/2019 referente a obras de demolição por a edificação ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sita em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Processo nº 14/2019/9 em nome de Centro Desportivo de Campizes, sito em Campizes, Freguesia de Ega, referente a obras de conservação necessárias devido a más condições de segurança e de salubridade – pedido de prorrogação de prazo.

- 1.4. Processo nº 15/2019/6 em nome de Município de Condeixa-a-Nova referente ao aditamento ao anteprojecto de arquitetura para requalificação da Escola EB1 de Ega, Freguesia de Ega, a submeter à candidatura ao Aviso Centro-73-2017-01' Desenvolvimento das Infraestruturas Educativas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário).

- 1.5. Aprovação dos projetos de especialidades do Pavilhão Polidesportivo de Condeixa-a-Nova – Ratificação.

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

- 2.1. Autorização para o desenvolvimento das atividades com CAE 92000 e CAE 56301 e aprovação de obras de adaptação na loja L20 do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, requerido por Samuel Lamas.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 3 de janeiro de 2020

A Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro, Arlindo Jacinto Matos e Carlos Alberto Gonçalo Manaia. -----

-----O Sr. Presidente informou que a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira não se encontravam presentes na reunião, por motivos profissionais/pessoais e de férias, respetivamente, tendo as respetivas faltas sido justificadas. A Sra. Vice-Presidente foi substituída, ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem das listas respetivas supra identificado.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 18 de dezembro de 2019

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se o Munícipe Américo Coutinho na sala, o Sr. Presidente perguntou, se tinha questões a colocar, ao que este tomou a palavra, começando por dizer que ontem recebeu um *email* da Comissão Nacional de Eleições, na sequência de uma reclamação que apresentou referente ao funcionamento do último ato eleitoral (eleições legislativas). Neste contexto alegou que a resposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal a este assunto não corresponde à verdade, pois as mesas de seção de voto nºs 5 e 6 (edifício da Câmara Municipal) nem sempre funcionaram no mesmo local (entre as eleições autárquicas de 2013 e as eleições europeias funcionaram numa sala interior). Também as câmaras de voto utilizadas foram diferentes das utilizadas em eleições anteriores, bem como as utilizadas nas mesas de seção de voto nºs 5 e 6 eram diferentes das utilizadas por exemplo nas mesas de seção de voto nºs 7 e 8 (edifício da União de Freguesia de Condeixa-a-Velha Condeixa-a-Nova). -----

-----Na altura, chamou a atenção dos Presidentes das mesas das seções de votos nºs 5 e 6 sobre esta situação, ao que o Presidente da mesa de seção de voto nº 6, Vereador da Câmara Municipal, respondeu de uma forma arrogante e mal-educada, situação a que já está habituado porque em sua opinião a educação não se aprende na política mas sim em casa. O mesmo não aconteceu na mesa de seção de voto nº 5 em que o seu Presidente e a Vice-



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

presidente foram colaboradores e simpáticos e receberam a sua reclamação com toda a calma e sem nenhuma confusão.-----

-----Disse ainda que formalmente e eticamente não lhe parece muito correto um Vereador da Câmara Municipal ser Presidente de uma mesa de seção de voto, dado que o Sr. Presidente da Câmara é o principal responsável pela organização do ato eleitoral, mas não é só por si um órgão autárquico e por isso os Vereadores devem ser solidários com o Presidente, pois a democracia também é feita de formalismos e a isenção e a imparcialidade devem ser salvaguardados. -----

-----Salientou ainda que, tal como é recomendado no *email* da Comissão Nacional de Eleições, deve ser preservada a confidencialidade de voto, sendo para tal necessário que a disposição das mesas e das câmaras de voto sejam colocadas fora do ângulo de visão dos membros da mesa, recomendação essa com efeitos em futuros atos eleitorais. -----

-----Mudando de assunto e em relação ao ocorrido na semana passada, na fábrica de peixe, em São Fipo, disse que esta situação foi notícia pelos piores motivos, dado que foram retiradas 29 pessoas das suas casas, incluindo crianças, e foram colocadas em ambulâncias por duas horas. Em face desta contingência perguntou em que ponto de situação se encontra o Protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para a construção do novo quartel e se esse projeto contempla uma infraestrutura para responder a necessidades de alojamento perante situações como esta, ou se se continua a pensar pequenino, como é habitual em Condeixa. -----

-----Face às questões apresentadas, o Sr. Presidente começou por dizer que considera a Câmara Municipal um local suficientemente digno para decorrer o ato eleitoral. Por conseguinte, este último não foi realizado em salas interiores (como já aconteceu anteriormente) porque atualmente essas salas estão a ser ocupadas, o que não acontecia durante o período mencionado pelo Sr. Américo Coutinho. Conforme já referiu em situações anteriores, esta não é uma situação ideal, mas de momento é a possível, pois a escolha deste local para funcionamento das assembleias de voto (rés-do-chão) foi pensada com vista a assegurar o voto às pessoas com mobilidade reduzida. -----

-----Quanto ao facto das câmaras de voto utilizadas serem diferentes, afirmou que é importante salientar que esta ação não foi feita de má-fé; entende que poderão haver erros sobre os quais estaremos atentos, mas continua a achar que a Câmara Municipal é um bom local para se proceder ao ato eleitoral.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para dizer que a Câmara Municipal propôs às Juntas de Freguesia a deslocalização dos locais de voto, bem como o desdobramento das assembleias de voto em secções de voto, alterações que não foram aceites. -----

-----Retomando a palavra e diante disso o Sr. Presidente referiu que o Município continuará a trabalhar para melhorar esta situação e que esta recomendação será comunicada às Juntas de Freguesia. -----

-----Em virtude do que foi mencionado sobre os presidentes de mesa não fez qualquer comentário, pois considera que as pessoas têm o direito de pertencer a mesas de voto. -----

-----Em relação à situação verificada na fábrica Gaivota Prateada, em São Fipo, em que devido a uma fuga de oxigénio num depósito, foram retiradas cerca de 30 pessoas das suas casas, mencionou que esta foi uma medida preventiva tomada pelo Comandante dos Bombeiros. Já se previa que as pessoas não estivessem muito tempo foras das suas habitações, pois caso a situação fosse de maior gravidade teria que se arranjar forma de as alojar, tal como já se fez em outras situações. Neste sentido, a Protecção Civil, a GNR e os Bombeiros atuaram prontamente e de forma preventiva. Pela sua percepção, as pessoas não ficaram assim tão incomodadas pelo facto de terem estado nas ambulâncias. Por outro lado, teve conhecimento que os responsáveis da empresa foram contactados aquando da ocorrência e mostraram-se disponíveis para desligarem todos os sistemas. -----

-----O Coordenador Municipal de Protecção Civil, António Coelho interveio, para acrescentar que a empresa foi contactada aquando do alerta dado por populares aos Bombeiros, informando logo qual a válvula a fechar e demonstrado total disponibilidade para acompanhar as ações de socorro. Era do conhecimento das equipas a intervir no local que o oxigénio poderia, pela sua inalação continuada em elevadas concentrações, causar náuseas, convulsões e em casos extremos asfixia. Informou que tecnicamente as pessoas não foram evacuadas, foram apenas retiradas das suas casas, por precaução, durante a operação de socorro. O Comandante das Operações de Socorro nesta ocorrência, o Comandante dos Bombeiros, considerou que pela duração da intervenção não havia necessidade de deslocar e realojar as pessoas, tendo optado por ficarem em viaturas de transporte de doentes, sendo que alguns preferiram ir para casa de familiares. -----

-----Disse ainda que caso se verificasse uma situação de maior dimensão, existem protocolos com as entidades parceiras da rede social municipal, coordenada pelo gabinete de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, podendo ainda, no âmbito do fundo de emergência, ser colocadas pessoas em hotéis e pensões. -----

-----Salientou também que em situação de acidente grave ou catástrofe, numa escala maior, as Associações estão contactáveis, pelo que o Pavilhão Municipal e as Piscinas



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Municipais podem ser abertos e em situação de necessidade também o exército pode ser mobilizado, para disponibilização de camas e de outro tipo de materiais necessários. -----

-----Todos estes cenários e as entidades a mobilizar estão já previstos em plano municipal de emergência de proteção civil de modo a responder às necessidades de cada ocorrência. -----

-----Retomando a palavra e em relação ao Protocolo existente com à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários o Sr. Presidente informou que o projeto de obras já se encontra aprovado e dessa forma a Associação já está em condições de fazer o empréstimo bancário, pelo que só após este ocorrer é que o Protocolo começa a ser acionado. -----

-----O Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho interveio, para acrescentar que em função da escala e da gravidade das ocorrências, está prevista a intervenção de várias entidades municipais que sirvam de alojamento emergente. Do conhecimento que tem sobre as condições do presente quartel de Bombeiros, o local anteriormente disponibilizado para dormidas aquando do pedido de cidadãos em peregrinação, corresponde a camarins e um espaço onde anteriormente se realizavam aulas, o qual dispõe de colchões, mas não é um local de acolhimento para situação de desalojados. Por outro lado, não tem conhecimento de qual a situação do projeto para o novo quartel. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por dizer que no processo eleitoral há competências que são exclusivas do Presidente de Câmara Municipal, mas não concorda que os restantes membros da Câmara Municipal não possam participar neste processo, pois qualquer cidadão tem o dever e o direito de o fazer. Refutou em absoluto as observações mencionadas pelo Sr. Américo Coutinho, considerando que nada daquilo que afirmou foi o que se passou. O Município não solicitou qualquer registo de protesto na mesa ao contrário do sugerido e tendo-se dirigido de forma abusiva e absurda à mesa de voto, pelo que na altura o Presidente da mesa respondeu de modo a que os trabalhos continuassem de forma pacífica e ordeira tal como vinham a decorrer. -----

-----Relativamente ao que o Município mencionou sobre aspetos comportamentais aludindo que a educação vem de casa, o Sr. Vereador Nuno Claro disse que não reconhece ao Sr. Américo Coutinho nenhuma autoridade moral para fazer comentários sobre a sua família e só lhe releva essa parte porque considera que a sua situação já se aproxima de um processo clínico, por isso não merece mais comentários. -----

-----Deixou também uma nota positiva aos Bombeiros Voluntários pela sua prestação no incidente do último fim-de-semana na fábrica Gaivota Prateada, em São Fipo, situação que



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

acompanhou à distância, tendo considerado que estiveram muito bem. Diante disso referiu que se há entidade que em Condeixa não pensa pequenino é a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Condeixa. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por referir duas situações já mencionadas em reuniões anteriores: o jardim da Quinta do Barroso e a passadeira junto à porta da Escola Básica nº2 de Condeixa-a-Nova; duas pequenas intervenções pedidas há meses que foram consensuais nas reuniões de Câmara em que se trataram, mas que não avançam, pelo que perguntou qual o seu ponto de situação. -----

-----Mudando de assunto e em relação ao depósito de água da Senhora das Dores, começou por elogiar a sua reparação e pintura, perguntando se as intervenções no logradouro deste espaço estão sob a tutela do Município ou da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, sugerindo que se volte a repor o jardim e o parque infantil, como já esteve em tempos.-----

-----Prosseguindo, perguntou se são efetuadas vistorias dos serviços municipais nos edifícios que se encontram em ruínas no Largo de São Geraldo com traseiras para a praça do Município, e se existem processos de notificação pendentes, pois parece-lhe que se justifica uma intervenção. -----

-----Continuando, referiu que no final do passado dezembro foi notícia que javalis e outros animais selvagens causaram o abandono da agricultura familiar na região Centro, inclusive no nosso território. Deste modo, perguntou se esta situação tem sido acompanhada pelos serviços da Câmara, considerando que os interesses de segurança e saúde pública estão envolvidos e se há conversas/relações com o Clube de Caçadores de Condeixa/ Zambujal, no sentido de se organizarem mais batidas no nosso Concelho, recordando a situação de um condeixense (Nelson Moita) que tinha no Rabaçal explorações de caracóis que foram destruídas pelos javalis, em que perdeu duas estufas onde produziu caracóis durante seis anos. -----

-----Perguntou qual o ponto de situação sobre a aceitação da delegação de competências em especial na educação e no trânsito/estacionamento e a este propósito perguntou quantos autos de contraordenação foram tramitados pelos serviços em 2019. -----

-----Perguntou ainda qual o ponto de situação do processo de transição para Iluminação Pública LED. -----

-----Seguidamente, em relação aos sistemas Multimunicipais de Água, referiu que o Presidente do conselho de administração da Águas do Alto Minho disse recentemente que a empresa já emprega 120 trabalhadores que pertenciam aos quadros dos sete municípios que a



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

compõem. Deste modo, perguntou se este assunto em Condeixa já teve algum desenvolvimento e se, nesse contexto, existe alguma situação equivalente à do Minho de transição de funcionários do quadro da Câmara para uma futura entidade que se venha a integrar.-----

-----Por último, e em relação ao Orçamento de Estado para 2020, como é conhecido as autarquias vão receber parte das receitas do IVA geradas no concelho pela primeira vez, pelo que perguntou se já há conhecimento sobre o montante que a Câmara Municipal irá receber. --

-----Face às questões apresentadas, o Sr. Presidente começou por dizer que, em relação à última informação dada em reunião de Câmara sobre o jardim na Quinta do Barroso, a parte da topografia necessária para efetuar a obra já foi efetuada, pelo que o projeto está a avançar. Nesta ocasião, aproveita para realçar o mau estado em que se encontra a estrada de acesso à Quinta do Barroso, e uma vez que já foi corrigida várias vezes torna-se necessário uma intervenção mais aprofundada, pelo que informa que irá ser feito um novo projeto. -----

-----Relativamente à questão da passadeira junto à Escola Básica nº2,3 o Sr. Presidente deu a palavra ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, o qual informou que esta está em vias de execução, tendo o procedimento sido concluído conforme informação em reunião anterior, aguardando-se a sua implementação no terreno, por administração direta da Câmara Municipal, pela Divisão de Obras. -----

-----Quanto ao reservatório de água da Senhora das Dores, o Sr. Presidente informou que os serviços do Município já limpam várias vezes aquele espaço, mas também a União de Freguesias já o fez. Parece-lhe bem a melhoria daquele espaço, não necessariamente ao nível de um parque infantil, mas poderá ter algo mais estruturado de modo que é uma situação que terá que ser analisada. -----

-----O Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, interveio para informar que já foi realizada uma visita pelos serviços municipais aos edifícios que se encontram em ruínas no Largo de São Geraldo e já foi contactado o proprietário dos respetivos edifícios. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente acrescentou que esta situação não é desconhecida para a Câmara Municipal, no entanto torna-se necessário reforçar essa notificação e a realização de nova vistoria para verificação das condições de salubridade e segurança do local. -----

-----Em relação aos javalis considera pertinente a questão, sendo efetivamente necessário estar atento à mesma. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Retomando a palavra, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, António Coelho, informou que as associações de caçadores, detentoras de zonas de caça, apresentam anualmente um plano de exploração das suas áreas de intervenção aprovados pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), entidade que licencia e gere a caça. É do conhecimento deste serviço municipal, até porque foi presente em reunião do Conselho Municipal de Cinegética, que foram já apresentados planos de correção de densidades da população de javalis para algumas zonas de caça do concelho. Legalmente, existe um período para a caça ao javali definido, contudo no ano de 2019, considerado ter-se verificado o aumento do número de javalis, assim como o facto de alguns serem portadores de tuberculose e outras doenças hemorrágicas, foi aberto um período de exceção para a caça ao javali. -----

-----A responsabilidade pela indemnização dos danos provocados pelas espécies cinegéticas é da responsabilidades das entidades gestoras das zonas de caça, existindo processos a decorrer sobre a obrigação do pagamento dos danos quando cumpridos os pressupostos e os pedidos de correção de densidade, independentemente da sua eficácia. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio sobre a transferência de competências na área da educação, informando que neste momento o assunto está a ser negociado pela Sra. Vice-Presidente, no sentido de concretizar esta transferência para o próximo ano letivo 2020/2021 (com início efetivo em setembro de 2020, portanto). -----

-----Em relação a este assunto o Sr. Presidente mencionou que um dos fatores importantes para que o Município aceitasse esta negociação foi efetivamente a capacidade de negociação junto da comissão de descentralização e tudo estamos a fazer para que este processo decorra dentro da normalidade. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa, Adelaide Montenegro, interveio para acrescentar que em relação às transferências de competências relacionadas com o trânsito e estacionamento e no que se refere à aplicação de coimas, ainda não chegou nenhuma situação à Câmara Municipal. Por outro lado, neste momento, está-se a proceder à operacionalização e à integração com o sistema informático. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que várias empresas, nomeadamente a MEO, já apresentaram propostas para aquisição de um software para operacionalização deste assunto, porém segundo a GNR o número de multas é muito baixo, motivo pelo qual não se justifica a compra desse software. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Em relação ao processo ESE, o Sr. Presidente disse que este processo encontra-se a decorrer dentro da normalidade e que o júri está a analisar o relatório preliminar. -----

-----Quanto ao Orçamento de Estado não tem estimativa do valor a receber do IVA, contudo adiantou que relativamente ao ano passado receberam cerca de 18 mil euros correspondente ao IVA da hotelaria -----

-----Prosseguindo, em relação ao sistema Multimunicipal de Água, informou que o processo está praticamente concluído com a integração dos Municípios de Condeixa-a-Nova, Coimbra, Mealhada e Miranda de Corvo. Salientou que o estudo sobre esta Multimunicipal ainda não foi apresentado devido à inclusão, no último instante, do Município de Miranda do Corvo, pelo que será apresentado brevemente. Prevê-se que esta situação implique a transferência de recursos humanos assim como de alguns equipamentos. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente começou por manifestar preocupação face à Fábrica de Cerâmica, devido à falta do parecer do IMT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I.P - necessária para a realização das obras de reconstrução e alteração do edifício para a instalação de um Centro Criativo, pedido já solicitado por ofício datado de 29 de outubro de 2019 e que agora se reforça com novo ofício enviado ontem, 7 de janeiro de 2020, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. Disse ainda que esta situação é prejudicial para a Câmara Municipal que, devido a estas consecutivas demoras deste procedimento pode impossibilitar a concretização deste projeto e a perda de um financiamento do CENTRO 2020 de cerca de 1.000.000,00€. -----

-----Deu nota também da dificuldade no processo de alargamento da ZIL (aquisição dos terrenos), embora esta situação seja diferente, pois é algo que virá no próximo quadro comunitário, já que este incide em investimentos para apoio à criação de novas empresas. -----

-----Deu nota ainda de que a iniciativa que decorreu no dia 23 de dezembro “Noite Mágica de Natal”, correu muito bem, tendo tido muita adesão. Os comerciantes ficaram satisfeitos, pelo que será uma iniciativa que iremos continuar a desenvolver em parceria com a Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa ADEC. -----

-----Por último, deixou uma nota positiva pelo excelente desempenho dos Bombeiros Voluntários, Proteção Civil Municipal e GNR no trabalho de socorro e prevenção aquando da Depressão Elsa, em particular ao trabalho efetuado pela Proteção Civil do Município, trabalho esse que teve oportunidade de acompanhar. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio e neste contexto elogiou a comunicação na página da Proteção Civil do Município pela prestação de informações que foram muito úteis e pertinentes aquando desta intempérie. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente informou que no dia 5 de janeiro decorreu na Igreja Matriz de Condeixa-a-Nova o Concerto de Ano Novo, o qual correu muito bem.-----

-----Informou que no dia 10 de dezembro, pelas 10 horas, um grupo de alunos da Escola Básica nº2 de Condeixa-a-Nova irá cantar as Janeiras aos funcionários da Autarquia.-----

-----Informou também que o Festival-Deniz Jacinto terá lugar, no Cineteatro, de 17 de janeiro a 10 de fevereiro. -----

-----Informou ainda que recentemente foram instalados dezassete novos ecopontos no Município de Condeixa, reforçando a rede de equipamentos de recolha seletiva de resíduos urbanos. Neste contexto foram recebidas algumas contestações pela diminuição de lugares de estacionamento e de ocupação de passeios, pelo que iremos olhar melhor para este assunto com vista a uma possível deslocalização de alguns dos ecopontos. -----

-----Por fim, informou que o Município está a preparar uma candidatura sobre os Mercados Locais no âmbito do PDR 2020 junto das Terras de Sicó relativamente ao Mercado Municipal, pelo valor máximo de 100 mil euros. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que o Pavilhão Desportivo encontra-se em obras (mudança de piso) pelo que algumas equipas que lá treinavam, durante este período treinam nos pavilhões da Granja do Ulmeiro e de Penela.-----

-----Informou ainda que o Gabinete de Associativismo procedeu ao recenseamento / registo da Associação BlackBulls Cycling Team ABCT. -----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Proposta de preço para venda de calendário elaborado no âmbito da Oficina CRIDEM e doação do respetivo valor conseguido à APPACDM de Condeixa. – Ratificação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado do dia 20 de dezembro de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas, autorizou a venda do calendário elaborado no âmbito da Oficina CRIDEM pelo valor de três euros e cinquenta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

cêntimos/unidade (3,50€/unidade) e a doação do respetivo valor conseguido à APPACDM de Condeixa.-----

-----Propõe-se, assim, pela presente, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

B. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço de Educação

1.1. Protocolo de parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) - ano letivo 2019/2020 | Implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova (EBNº2).

-----Foi presente o protocolo mencionado em epígrafe que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Propõe-se aprovar o protocolo de parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) - ano letivo 2019/2020 | Implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova (EBNº2) no âmbito do Programa Eco-Escolas.-----

-----Propõe-se ainda aprovar o valor de setenta euros (70,00€) correspondente à inscrição da Escola Básica nº2 de Condeixa-a-Nova neste Programa.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

C. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Contabilidade

1.1. Apoio financeiro à Associação Sempre Aprender para o desenvolvimento das atividades do Projeto “Letras Pró Vida” e “Teclas Pró Vida”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00€) à Associação Sempre Aprender para o desenvolvimento das atividades do Projeto “Letras Prá Vida” e “Teclas Prá Vida”. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.2. Apoio financeiro à ARCD Venda da Luísa e ao CCR Alcabideque para organização da Gala de Atribuição de Prémios da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de quatrocentos euros (400,00€) a cada um dos clubes: ARCD Venda da Luísa e ao CCR Alcabideque para a organização da Gala de Atribuição de Prémios da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Apoio financeiro aos pilotos residentes no Concelho de Condeixa-a-Nova para participação nos Rallys regionais.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de mil trezentos e cinquenta euros (1.350,00€) aos pilotos residentes no Concelho de Condeixa e nela identificados, para participação nos Rallys regionais. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.4. Apoio Anual às Associações Culturais – Associação de Autocaravanismo Portuguesa.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00€) à Associação de Autocaravanismo Portuguesa no âmbito do apoio anual às Associações Culturais. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Apoio financeiro ao Pódio de Recordações – Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para realização do Encontro de Cantares do Ciclo Natalício, do XVI Festival de Folclore da Freguesia de Belide e da VII Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares.

-----Foi presente a proposta mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€) ao Pódio de Recordações – Associação (Grupo Folclórico e Etnográfico de Belide) para realização do Encontro de Cantares do Ciclo Natalício, do XVI Festival de Folclore da Freguesia de Belide e da VII Troca Ibérica de Costumes e Tradições Populares. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

D. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 01/2019/71 em nome de Diogo Caldas Pinto Filipe de Crasto e Catarina Venda da Silva, para obras de construção de habitação e muro, sito em Ega, Freguesia de Ega.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura para obras de construção de habitação e muro, sito em Ega, Freguesia de Ega, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação [RJUE]. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 20/12/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 20/12/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 8. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo para execução das obras é de 24 meses;-----

-----Deverá entregar os projetos das seguintes especialidades; projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo do comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----De acordo com os elementos constantes do processo, verifica-se que o muro confinante com a via pública já se encontra construído, contudo, não foi apresentado documento comprovativo que o mesmo se encontra legalmente constituído, pelo que, juntamente com os projetos de especialidades a apresentar, deverá ainda apresentar o seguinte: -----

-----Caso o muro se encontre legalmente constituído, ao abrigo do artigo 60º do RJUE, deverá apresentar documentos que comprovem a situação e deverá ainda apresentar o alçado do troço do muro a edificar. -----

-----Caso o muro em causa não se encontre legalmente constituído deverá apresentar um aditamento ao projeto de arquitetura instruído com os elementos necessários à sua legalização.

-----Deverá cumprir com as condições dadas nos pareceres emitidos em razão de localização, nomeadamente, da EDP, Infraestruturas de Portugal e da Decisão Global emitida pela CCDRC, os quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, devendo os mesmos ser remetidos ao requerente para tomada de conhecimento.-----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.2. Processo nº 14/2019/8 em nome de Maria Glória Brás, cabeça de casal da herança de Américo Brás, para conhecimento da execução das obras impostas por esta Câmara Municipal em reunião de 05/06/2019 referente a obras de demolição por a edificação ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sita em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.

-----Presente o processo mencionado em epígrafe, para tomada de conhecimento do auto de vistoria datado de 17/12/2019, referente à execução de obras de demolição por a edificação ameaçar ruína e oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, sita em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal, as quais foram impostas por esta Câmara Municipal em reunião de 05/06/2019, nos termos do nº3 do artº89 do Decreto-lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conforme notificação nº 1659 de 06/06/2019.-----

-----Presente o auto de vistoria datado de 17/12/2019, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal tome conhecimento do referido auto, devendo o processo ser arquivado. No entanto, e previamente ao seu arquivo, deverá a proprietária ser notificada da presente deliberação, devendo proceder em conformidade com o referido Auto, nomeadamente:-----

-----Proceder à limpeza da propriedade, retirando e encaminhando para o local apropriado os resíduos existentes;-----

-----Proceder regularmente à limpeza da vegetação; -----

-----Verificar periodicamente o estado de conservação da ruína assim evitando nova situação de derrocada eminente.-----

-----Propõe-se ainda que se dê conhecimento da deliberação ao denunciante da situação.

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.3. Processo nº 14/2019/9 em nome de Centro Desportivo de Campizes, sito em Campizes, Freguesia de Ega, referente a obras de conservação necessárias devido a más condições de segurança e de salubridade – pedido de prorrogação de prazo.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao pedido de prorrogação de prazo para a realização das obras impostas em reunião de Câmara de 05/06/2019, referente ao Centro Desportivo de Campizes, sito em Campizes, freguesia de Ega.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente a informação administrativa datada de 02/01/2020, sobre o qual recaiu despacho superior, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, no seguimento do requerimento apresentado em 04/12/2019 e as alegações apresentadas, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 11, delibere deferir o pedido de prorrogação, concedendo um novo prazo de 90 dias para a realização das obras impostas em reunião de Câmara de 05/06/2019, descritas no auto de vistoria de 21/05/2019, nos termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.-----

-----Tendo em consideração a alteração da Direção do Centro Desportivo de Campizes, deverá ser remetido, por fotocópia, para os devidos efeitos, o referido Auto de Vistoria, datado de 21/05/2019.-----

-----Propõe-se ainda que se dê conhecimento da presente deliberação ao denunciante da situação.-----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.4. Processo nº 15/2019/6 em nome de Município de Condeixa-a-Nova referente ao aditamento ao anteprojecto de arquitetura para requalificação da Escola EB1 de Ega, Freguesia de Ega, a submeter à candidatura ao Aviso Centro-73-2017-01' Desenvolvimento das Infraestruturas Educativas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário).

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão relativamente ao aditamento ao anteprojecto de arquitetura para requalificação da Escola EB1 de Ega, Freguesia de Ega, a submeter à candidatura ao Aviso Centro-73-2017-01' Desenvolvimento das Infraestruturas Educativas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário).-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/12/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 19/12/2019 e os pareceres emitidos pelas entidades externas consultadas [Infraestruturas de Portugal, ARSC/ACES do Baixo Mondego e Ministério da Educação], os quais se juntam por fotocópia á presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 12.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o aditamento ao anteprojecto de arquitetura a submeter à candidatura ao Aviso Centro-73-2017-01' Desenvolvimento das



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Infraestruturas Educativas de Formação e Ensino – Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino Básico e Secundário), devendo cumprir com as condições dadas no ponto 5 da referida informação técnica. -----

-----Deverá dar-se conhecimento da presente deliberação e respetivas alterações à candidatura devida. -----

-----Deliberação:-----

-----Proposta aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

1.5. Aprovação dos projetos de especialidades do Pavilhão Polidesportivo de Condeixa-a-Nova – Ratificação.

-----Foram presentes os projetos mencionados em epígrafe, com vista à ratificação do ato administrativo datado de 27/12/2019 praticado pelo Vereador António Ferreira em substituição do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo [CPA], relativo ao projetos de especialidades do Pavilhão Polidesportivo de Condeixa-a-Nova, a submeter à candidatura ao Aviso Centro-03-2019-19 - Eficiência Energética nas infraestruturas públicas da Administração Local. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 27/12/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato administrativo datado de 27/12/2019 praticado pelo Vereador António Ferreira em substituição do Presidente da Câmara Municipal, e delibere aprovar os projetos das especialidades acima referidos, nos termos da informação técnica já referida. -----

-----Embora tratando-se de uma operação urbanística isenta de controlo prévio, nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere que a execução desta operação deverá cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

-----Deliberação:-----

-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor

2.1. Autorização para o desenvolvimento das atividades com CAE 92000 e CAE 56301 e aprovação de obras de adaptação na loja L20 do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, requeridas por Samuel Lamas.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 14. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o desenvolvimento das atividades com CAE 92000 (lotarias e outros jogos de aposta) e CAE 56301 (Cafés) e aprovar as obras para a instalação do CAE 56301- Cafés, nomeadamente: -----

-----Para o desenvolvimento da atividade com o CAE 92000 (lotarias e outros jogos de aposta), nos termos do art.7º nº3 do Regulamento do Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova, a autorização será condicionada à entrega de prova documental de que o espaço em questão tem autorização da Santa Casa da Misericórdia para desenvolver a atividade de lotarias e outros jogos de aposta, caso contrário não deverá o CAE ser autorizado. -----

-----Para o desenvolvimento da atividade com o CAE 56301 – Cafés – a autorização será condicionada à autorização para a realização das obras que o requerente pretende realizar. ----

-----A aprovação das obras para a instalação do CAE 56301 – Cafés, que o requerente pretende executar (aplicação de teto falso em gesso cartonado sobre estrutura metálica e pintado de cor branca, pintura das paredes de cor branca, aplicação de pavimento flutuante cor de carvalho, sobre o pavimento cerâmico existente, aplicação de armadura de iluminação e execução de rede de águas e esgotos necessária ao funcionamento dos equipamentos) serão condicionadas ao seguinte: -----

-----Entrega do termo de responsabilidade e memória descritiva retificados, conforme informação da Arq. Ana Moreira, de 02/12/2019, com o registo interno nº14146; -----

-----Indicação do prazo e entidade encarregada para a execução das obras;-----

-----Cumprimento dos requisitos de exercício constantes do art.º 122º e os requisitos específicos constantes dos art.º 123º a 136º do DL 10/2015 de 16.01, na sua atual redação, com as devidas adaptações por se tratar de um estabelecimento integrado num estabelecimento comercial. -----

-----Execução da rede de esgotos no interior do espaço com ligação a uma caixa de visita, que deverá ficar no pavimento junto à porta que dá acesso à nave interior do mercado, para que posteriormente os serviços municipais possam fazer a ligação à rede geral de esgotos do mercado. Este trabalho deverá ser efetuado em articulação com os serviços de águas desta



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Câmara.-----
-----Execução da rede de água utilizando tubagem multicamada embutida nas paredes. --
-----Deliberação:-----
-----Propostas aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas.-----
-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO